



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Câmpus Araquari

PORTARIA N° 390/GAB/DG/CARA/IFC/2013, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Araquari, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

RESOLVE:

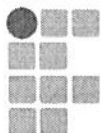
Art. 1º – PRORROGAR o prazo para a conclusão do Processo Disciplinar Discente nº 23349.000594/2013-46, cujo objeto reporta-se à "averiguação dos fatos relatados no Memorando nº 21-CGAE/IFC-ARAQUARI/13", por 45 (quarenta e cinco) dias a contar desta data.

Art. 2º – Publique-se.



JONAS CUNHA ESPÍNDOLA

Diretor-Geral
Portaria nº 934/2013, DOU de 13/03/2013
IF Catarinense – Câmpus Araquari



INSTITUTO FEDERAL
CATARINENSE
Câmpus Araquari

BR 280, Km 27 – Caixa Postal 21
Araquari/SC – CEP: 89245-000
(47)3803-7200 / ifc@ifc-araquari.edu.br